



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 27/2010

--- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- o **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **12 de Fevereiro de 2010**, deliberou aprovar o Regimento do Funcionamento das Reuniões da Câmara Municipal. Assim as reuniões do Executivo passarão a realizar-se semanalmente, às Quartas – Feiras, com início às 10 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Sendo que:

- A primeira reunião do mês será pública;
- A última reunião do mês realizar-se-á fora da sede do concelho (em cada Sede de Junta de Freguesia, seguindo a ordem decrescente do maior número de cidadãos eleitores). -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 17 de Fevereiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*António dos Santos Robalo*

-António dos Santos Robalo -